

CONSIDERANDO, ainda, que na sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça em 18 de janeiro de 2012, referida Comissão foi alterada designando como Presidente o Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, como membros os Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Suenon Bastos Mota, como suplentes os Desembargadores Washington Luis Bezerra de Araújo e Carlos Alberto Mendes Forte, e por indicação da Secção Ceará da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. José Júlio da Ponte Neto, como membro e Dra. Andrea Nogueira Sales Graça, como suplente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rita Edleusa Corrêa Batista, matrícula nº 11936 e Abelardo Rodrigues Cavalcante, matrícula 987, para auxiliarem a Comissão Examinadora nas providências necessárias à realização do concurso supra referido.

Art. 2º Conceder ou elevar em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, aos servidores indicados no art. 1º desta Portaria, enquanto perdurarem os trabalhos da referida Comissão Examinadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 40/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500361-59.2012.8.06.0000, designar **CLAUDIO REGIS GOMES LEITE**, Analista Judiciário, matrícula 8947, para viajar à Comarca de Amontada, no dia 12 de janeiro de 2012, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para realizar vistoria decorrente da medição final dos serviços de reforma no Fórum. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº 78/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº - 8517878-11.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) ao servidor **João Paulo de Oliveira Couto Napoli**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza e membro do Banco de Facilitadores do Poder Judiciário, matrícula nº 201617, por atuar como facilitador no curso “Novo Acordo Ortográfico – Turmas 1 e 2”, realizado no período de 11 de outubro a 10 de novembro (turma 1) e de 07 a 23 de novembro (turma 2) de 2011, totalizando carga horária de 40h/a, para cerca de 70 servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Desembargador **JOSE ARISIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 75/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500828-38.2012.8.06.0000, designar **ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO**, Chefe do Serviço de Projetos, matrícula 4270, para viajar à Comarca de Aracati, no dia 20 de janeiro de 2012, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para realizar levantamento de imóvel para adaptação de Juizado Especial Cível e Criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.